



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nº 014/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 020 de 08 de agosto de 2025, o qual “Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo.

Relator da Comissão: Rafael Heliodoro de Souza.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais, financeiros e orçamentários, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 04 de setembro de 2025.

Rafael Heliodoro de Souza
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 020 de 08 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 04 de setembro de 2025.


Edmar Marques Leite
Presidente da Comissão

ALVONIR

ILHA:841011641

34

Assinado de forma digital
por ALVONIR
ILHA:84101164134
Dados: 2025.09.04 08:06:32
-04'00'
Alvonir Ilha
Membro-Secretário